
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 603, 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 16 (dezesesseis) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Iris Jacione dos Santos Vicente Alcantara a partir do dia 12/12 a 27/12/2019

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de administração

